

069-20-00091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **NOELI APARECIDA CABRAL**

FILIAÇÃO

JOSE ESTECRINO CABRAL

MARIA DA LUZ NUNES

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

01/07/1974

PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR

IPR



Noeli A. Cabral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 824.645.109-04

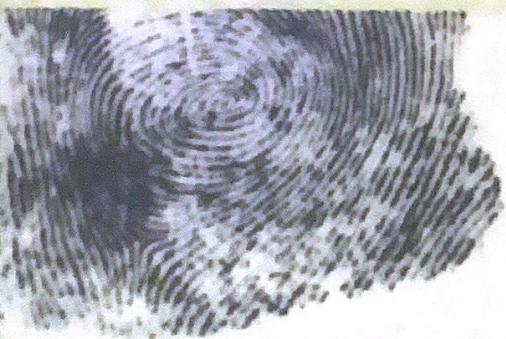
REGISTRO GERAL 7.892.640-6

REGISTRO CNL

C.CAS=088153.01.55.2010.2.00015.115.0000716-45

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020

POLEGAR DIRETO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

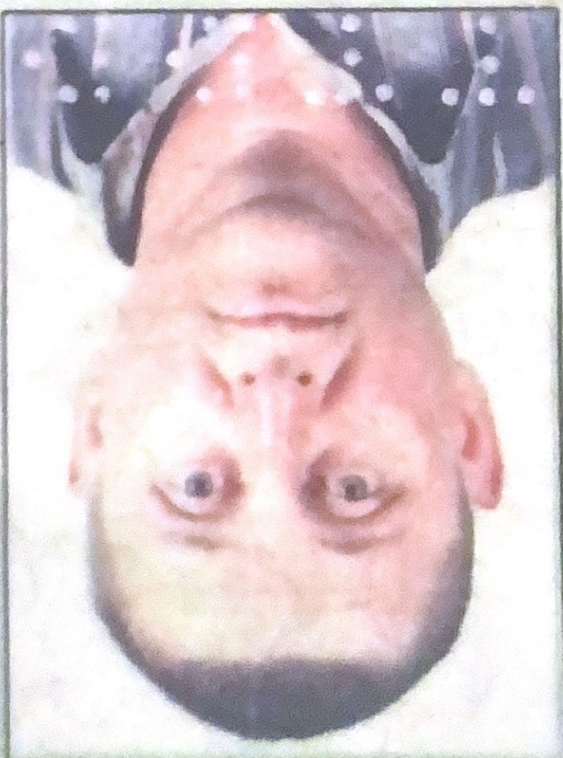


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.985.796-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLIVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.985.796-9

DATA DE EXPEDICÃO: 31/01/2014

NOME: NILTON ACACIO SIMÕES

FILIAÇÃO: NELSON DAMIÃO SIMÕES
ADELINDA SIMÕES

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, AGUDOS DO SUL

C.CAS=716, LIVRO=15B, FOLHA=115

CPF: 691.784.379-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NILTON ACACIO SIMÕES

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA N. JOSÉ ZIDORO DIAZETTO, 155
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0436898000106 - IE 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 50A

NILTON ACACIO SIMOES

R FORTALEZA, 663 - LRC 86468 01 001 156000

CEP: 83960000
Cidade: PIEN - PR
CPF: ***.***.79-20



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

81449763

▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	04/06/2024	R\$ 127,49



NOTA FISCAL No 100719717 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240504368898000106660031007197172093068663
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	12/04/2024	14/05/2024	32	12/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	141	0,393546	55,49	2,35	10,54	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	141	0,427730	60,31	2,55	11,46	0,328370
(03) CONT ILUMIN				9,09			
(04) MULTA POR A				2,22			
(05) ACRESCIMO M				0,05			
(06) JUROS CONTA				0,33			
TOTAL				127,49			

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Antônio Bispo, 150 - Curitiba PR - CEP 81.230-240
 CNPJ 14.368.888/0001-96 - Inscricao Estadual 96.230.571-99

www.copel.com
 0800 51 00 116

NOELI APARECIDA CABRAL
 R FORTALEZA 663
 83860-000 PIEN - PR

VINCULO: 86468 01 001 156000
 ORIGEM: R CJ VAL VERDE 12
 CPF: 00082464510904

PIEN

Mês de referência

10/2010

Nº de identificação

8.081.864-1

Vencimento

05/11/2010

VALOR

R\$ 378,37

SE VOCE ESTA INSCRITO NO CADASTRO UNICO DO GOVERNO FEDERAL
 COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALARIO MINIMO PODERA
 SOLICITAR A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA (LEI 12.212/2010)
 INFORMACOES PROCURE NOSSO ATENDIMENTO

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 002.714.497 SERIE B

Informações Técnicas

Nº Medidor: 00260713592-MONOFASICO

Atividade: RESIDENCIAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/09/2010 2362	16/10/2010 3199	837	1	837	27,90	25/10/2010	16/11/2010

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	Consumo	Data pgto.	Valor (R\$)
SET/2010	809	PENDENTE	360,66
AGO/2010	158	25/09/2010	88,24
JUL/2010	1543	25/09/2010	669,97
JUN/2010	89	19/08/2010	21,36
MAI/2010	70	23/07/2010	15,91
ABR/2010	98	26/06/2010	23,71
MAR/2010	100	28/05/2010	25,95
FEV/2010	11	10/03/2010	5,14
JAN/2010	8	10/03/2010	5,14
DEZ/2009	24	27/02/2010	5,15
NOV/2009	0	07/01/2010	5,16
OUT/2009	0	22/12/2009	5,28

Indicadores Mensais de Qualidade

Conjuntor: 12265-FAZENDA RIO GRANDE

Mês: 08/2010

	DIC	FIC	DMIC	Enc. DIS (R\$)
Realizado:	0H37M	1.00	0H37M	29,86
Limite Mensal:	11H56M	8.54	6H35M	

Tensão Contratada: 127 Volts
 Limite Adequado de Tensão: 116 a 133 Volts

Aviso de Vencimento

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminada(s) abaixo. O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar segunda via pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com.

Referência	Valor R\$	Vencimento
09/2010	360,66	05/10/2010

Caso esse débito já esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.

Valores Faturados

SEQ	PRODUTOS DE ENERGIA/TRIBUTOS	VALOR EM (R\$)
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 837 KWH	361,39
	TOTAL(1)	361,39
002	OUTROS PRODUTOS/SERVICOS	6,98
003	MULTA ATRASO PAGAMENTO SET/2010	10,00
	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	16,98
	TOTAL(2)	

TOTAL A PAGAR (1+2)

378,37

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25,00%	361,39	90,34
PIS-PASEP			3,54
COFINS			16,40
TOTAL TRIBUTOS			110,28

TARIFA HOMOLOGADA ANEEL (TRIBUTOS INCLUIDOS)

Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	Composição	R\$
837kWh	0,43177	361,39	Energia	92,21
			Distribuição	86,08
			Transmissão	18,86
			Encargos	39,49
			Tributos	124,75
			TOTAL	361,39

VALOR HOMOLOGADO ANEEL

361,39

TOTAL (1) PRODUTOS DE ENERGIA/TRIBUTOS

361,39

TOTAL (2) OUTROS PRODUTOS/SERVICOS

16,98

TOTAL A PAGAR (1+2)

378,37

REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 2,46%, RES ANEEL 1.015 DE 24/06/2010.
 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA, EVITE MULTA DE 2%.

RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA : MUNICIPIO 4136321136

ADC6.F0C4.BE6B.677D.BB94.7608.04FB.8C33

Reservado ao Fisco

IPTE 1 3301 1174 1808 1864 8045

Controle: 741 808 186 480

Autenticação Mecânica

AUTENTICACAO

Local DU Rota Conta
 86468 01 674 109301

IDENTIFICAÇÃO

Mês

8.081.864-1

10/2010

Vencimento

Valor a Pagar

05/11/2010

R\$ 378,37

**COPEL**



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

NILTON ACÁCIO SIMÕES e NOELI APARECIDA CABRAL

MATRÍCULA:

0881530155 2010 2 00015 115 0000716 45

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

NILTON ACÁCIO SIMÕES, nascido aos dois de setembro de um mil novecentos e setenta e um (02/09/1971), em Piên - Paraná, brasileiro, encanador, filho de NELSON DAMIÃO SIMÕES e ADELINDA SIMÕES.

NOELI APARECIDA CABRAL, nascida ao primeiro dia de julho de um mil novecentos e setenta e quatro (01/07/1974), em Piên - Paraná, brasileira, cabeleireira, filha de JOSÉ ESTECRINO CABRAL e MARIA DA LUZ NUNES.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

DIA MÊS ANO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dez

23 11 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

NILTON ACÁCIO SIMÕES
NOELI APARECIDA CABRAL

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

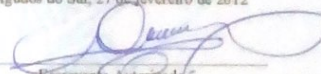
Lv. 015-B. Fls. 115-V. Termo 716.

Testemunhas constantes do termo.

Emolumentos: R\$- 24,67 Selo Funarpen: R\$- 1,34

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
NOME DO OFÍCIO: SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
OFICIAL REGISTRADOR: TERESA CARVALHO MOLETTA
MUNICÍPIO/UF: AGUDOS DO SUL - PARANÁ
ENDEREÇO: Rua Alcides de Lima Manski nº 140, sala 03, centro, Agudos do Sul - Pr

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Agudos do Sul, 27 de fevereiro de 2012


Escritor Autorizada
Kettelyn Guerreiro Moletta Hertz



0079/0001 50

DO SUL - REGIST. CIVIL
CAPV LHO MOLETTA

ENTRADA - 01/11/2010

AGUDOS DO SUL - PR



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Pelo presente termo de cessão e transferência de posse, direitos e obrigações, NOELI GOOD SIMÕES, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 609.550 SC e inscrita no CPF/MF sob nº 352.477.039-87, residente na Rua Guilherme Witt, nº 560, Bairro Vila Nova em Mafra-SC, aqui denominada CEDENTE, e de outro lado: NILTON ACÁCIO SIMÕES, brasileiro, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Noeli Aparecida Cabral, portador do RG nº 4.985.796-9 PR e inscrito no CPF/MF sob nº. sob o nº 691.784.379-20, residente na Rua Fortaleza, nº 663 em Piên-PR, doravante denominado CESSIONÁRIO dos direitos hereditários, têm por justa e contratada a cessão e transferência de posse, direitos hereditários e obrigações perante o imóvel objeto desta avença, conforme as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: A Escritura Pública de Testamento de Nelson Damião Simões em favor de Noeli Good Simões, foi lavrada nas Notas - Livro: 2-T, Protocolo: 0000017/2017, Folha: 002/003, do Tabelionato do Município de Agudos do Sul-PR, cuja cedente, tornou-se titular dos direitos possessórios e aquisitivos do terreno urbano constituído pelo Lote nº 279 da Quadra 009, com área de 1.142,13 m², situado na Rua Goiânia, nº 178, centro em Piên-PR, Inscrição Municipal nº 1643 de esquina, juntamente com as benfeitorias edificadas de 1.000 m², que foi havido pela Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada às folhas nº 057 do livro nº 072 em 19/04/1990, e 142,13m² de área extra poligonal de posse, que somando ditos imóveis perfazem o total acima.

Cláusula Segunda: A legatária, cede e transfere a quota parte de 431,45m², sobre o lote de terreno urbano constituído pelo Lote nº 279 da Quadra 009, situado na Rua Goiânia esquina com a Rua Fortaleza nº 663, centro em Piên-

Handwritten signatures and initials:
MGS
NLS
DGS



PR. O terreno é de geografia semi-plana no centro, onde se encontra de frente a uma escola na rua Fortaleza, onde existe um comércio na própria rua Fortaleza, esquina com a Rua Belo Horizonte. O imóvel possui uma edificação residencial murada em duas faces, fundos com Maria de Lourdes Seidel Boch e Wilson Buscha e do lado esquerdo com Noeli Goode Simões, conforme parecer técnico de avaliação e planta que fica fazendo parte integrante deste termo.

Parágrafo Primeiro: A referida quota parte de 431,45m² foi avaliada de acordo com o laudo de avaliação em R\$ 120.387,49.

Cláusula Terceira: Declara a cedente que o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, penhora, e hipoteca de qualquer natureza, bem como quite de imposto e taxas.

Cláusula Quarta: A cedente, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, promete e se obriga, neste ato, além de todos os direitos hereditários e obrigações relativas a quota parte de 431,45m², sobre o lote de terreno urbano constituído pelo Lote nº 279 da Quadra 009, situado na Rua Fortaleza nº 663, centro em Piên-PR, ao cessionário à título gratuito, concedendo plena quitação, para nada mais reclamar, ou exigir em tempo algum a qualquer título.

Cláusula Quinta: O cessionário é, neste ato, imitado na posse do imóvel, ficando a seu cargo, o pagamento de todos os tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive as taxas de água e luz em atraso.

Cláusula Sexta: Correrão por conta do cessionário todas as despesas que forem necessárias para a efetivação de cessão ora prometida, inclusive certidões negativas e todos e quaisquer tributos que onerem ou venham a onerar a presente transação.

M.G.S.
Noel
[Handwritten signatures]



Cláusula Sétima: O cessionário e assume o compromisso de pagar o imposto inter vivos e causa mortis sobre a transferência da área de 431,45m² com a quota parte que lhe cabe dos valores depositados em conta judicial pela venda do veículo, conforme movimento 30.3 dos autos do processo de inventário sob nº 0004662-43.2017.8.16.0146 que tramita perante a Vara Cível de Rio Negro-PR, com a anuência de todos os herdeiros.

Parágrafo Primeiro: Se o valor do imposto inter vivos e causa mortis sobre a área de 431,45m², (dependendo da avaliação), for superior a quota parte do dinheiro que cabe ao herdeiro cessionário, deduzidos os honorários profissionais contratados pela Dra Veridiana Mendes Lazzari Zaine, sobre a importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil reais), atualizados, conforme cláusula sétima, o cessionário assume o compromisso do pagamento da diferença a maior do imposto inter vivos, se for valor inferior, o valor remanescente da quota parte será repassado ao herdeiro cessionário.

Cláusula Oitava: O presente instrumento de cessão de direitos possessórios, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável, obrigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

Cláusula Nona: Além da legatária Noeli Good Simões, manifestam suas concordâncias com o inteiro teor deste termos de cessão, os herdeiros, Nelson Silvano Simões, Celiane de Fátima Simões Scruff, Celina Aparecida Laurindo e Célia do Carmo Simões, pela transferência dos direitos e obrigações possessórios sobre a área de 431,45m², situado na Rua Fortaleza, 663, centro em Piên-PR, dentro de uma área urbana descrita de 1.142,13 m², para ser regularizada oportunamente pelas vias competentes.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo particular de cessão e transferência de posse, direitos e obrigações, na presença de duas testemunhas, além dos advogados que a esta subscrevem, o Dr. Ivo Brugnolo Macedo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "MRS" and "Noeli".

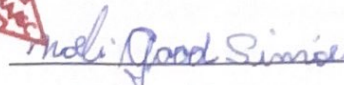
MACEDO & ADVOGADOS
Ivo Brugnolo Macedo – OAB/PR 14.865
Gustavo Camara Macedo OAB/PR 70.365

Seção do Estado do Paraná sob nº. 14.865, a Dra. Veridiana Mendes Lazzari Zaine, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado Paraná sob nº 67.953, e o Dr. Edegard José de Souza, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná sob nº 21.637, em 03 (três) vias de idêntico teor, elegendo o foro da situação do imóvel para resolver toda e qualquer dúvida originada pelo teor deste instrumento.

Piên-PR, 16 de outubro de 2020.

Cedente:

1ª TAB. MARACÁ



Noeli Good Simões

Cessionários:

1ª TAB. MARACÁ

1ª TAB. MARACÁ



Nilton Acácio Simões e Noeli Aparecida Cabral

Herdeiros anuentes:

Nelson Silvano Simões

Celiane de Fátima Simões Scruff

Celina Aparecida Laurino

Célia do Carmo Simões

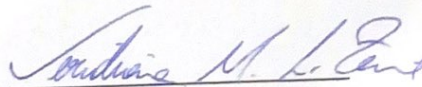
MACEDO & ADVOGADOS
Ivo Brugnolo Macedo – OAB/PR 14.865
Gustavo Camara Macedo OAB/PR 70.365

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Advogados:

Dr. Ivo Brugnolo Macedo



Dra. Veridiana Mendes Lazzari Zaine

Dr. Edegard José de Souza